

Deus seja louvado
Estreito
Bienio 2011-2012



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18

Ofício nº 39/2012

Estreito, 04 de dezembro de 2012.

DO :
Exº Sr.
Tavane de Miranda Firmo
Presidente da Câmara Municipal de
Estreito-MA

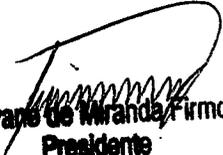
AO:
Exº. Sr. **Jose Gomes Coelho**
Prefeito Municipal de
Estreito-MA.

Estamos encaminhando ao Executivo Municipal os seguintes documentos: o Projeto de Lei nº 015/2012, juntamente com a Emenda Modificativa nº 04/2012, que da nova redação ao art. 5º do Projeto de Lei nº 015/2012, os atuais proprietários deverão proceder aos registros dos loteamentos junto a Serventia Extrajudicial competente, a partir da aprovação, sanção e publicação desta Lei Municipal.

Foram estas as matérias apresentadas analisadas e aprovadas por unanimidade na Sessão do dia 30 de novembro de 2012.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Tavane de Miranda Firmo
Presidente
CPF: 401.470.103-49

*Recbi em 04-12-12
Márcia Chaves
in 9:41*



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Bienio 2011-2012

Câmara Municipal de Estreito - MA	
Projeto Nº	04 / 2012
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
<input checked="" type="checkbox"/> Aprov. com alteração	
Votos	unanimidade
Em	30 / 11 / 2012
	<i>[Signature]</i>
	1º Secretária

EMENDA MODIFIATIVA Nº 04/2012

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI nº 15 /2012, QUE PERMITE O REGISTRO DE PARTE DO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO LOTEAMENTO PLANALTO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e Leis, e na forma da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2012, ao Projeto de Lei nº 015/2012

Art. 1º - O Artigo 5º, do Projeto de Lei 15/2012, passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Os atuais proprietários deverão proceder o registro do loteamento junto à Serventia Extrajudicial competente, a partir da aprovação, sanção e publicação desta Lei Municipal.

[Signature]
JOSÉ ROMULO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

[Signature]
Maurício Barbosa de Souza

Av. Santos Dumont Nº 440 Setor Aeroporto. Centro - CEP:65975000.fone/fax:(99)35317979

Estreito - Ma

Email:camaramunicipaldeestreitoma@yahoo.com.br



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CNPJ: 07.070.873/0001-10



Ofício nº 359/2012-GABPME

Estreito (MA), 03 de outubro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
TAVANES DE MIRANDA FIRMO
Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA.
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste expediente encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 015/2012 que Permite o registro de parte do Loteamento Planalto I.

Sem mais no momento aproveito o ensejo para apresentar meus profundos votos de apreço e estima.


José Gomes Coelho
Prefeito Municipal

*Recebido em:
03.10.2012
DBraun*

PROJETO DE LEI Nº 015/2012.

Câmara Municipal de Estreito-MA

Projeto Nº 015 / 2012

Aprovado Reprovado

Aprov. com alteração

Votos Unanidade

Em 30.11.2012

Assalze

1º Secretário

Permite o registro de parte do loteamento urbano denominado **Loteamento Planalto II** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1.º - Fica o Município de Estreito-MA autorizado a reconhecer o parcelamento de solo urbano, da área registrada sob a Matrícula nº 4.020, 4.021, 4.022, fls. 120, 121, 123 respectivamente do Livro de Registro Geral nº 2A-14, registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Estreito-MA, com dimensão de 9.801,875 hás (nove hectares, oitocentos e um ares e oitocentos e setenta e cinco centiares), de propriedade do Município de Estreito, representado por seu prefeito **José Gomes Coelho**, casado, agente público, portador da RG- 276.310- SSP/MA, CPF- 107.036.083-074, residente nesta cidade de Estreito-MA.

Artigo. 2º - Parte do loteamento urbano, denominado **LOTEAMENTO PLANALTO II**.

Artigo. 3º - É reconhecido o parcelamento do solo urbano, identificado na planta básica, conforme caderno de distribuição de lotes, contendo 03 quadras, com 48 (quarenta e oito lotes) lotes, documento anexo;

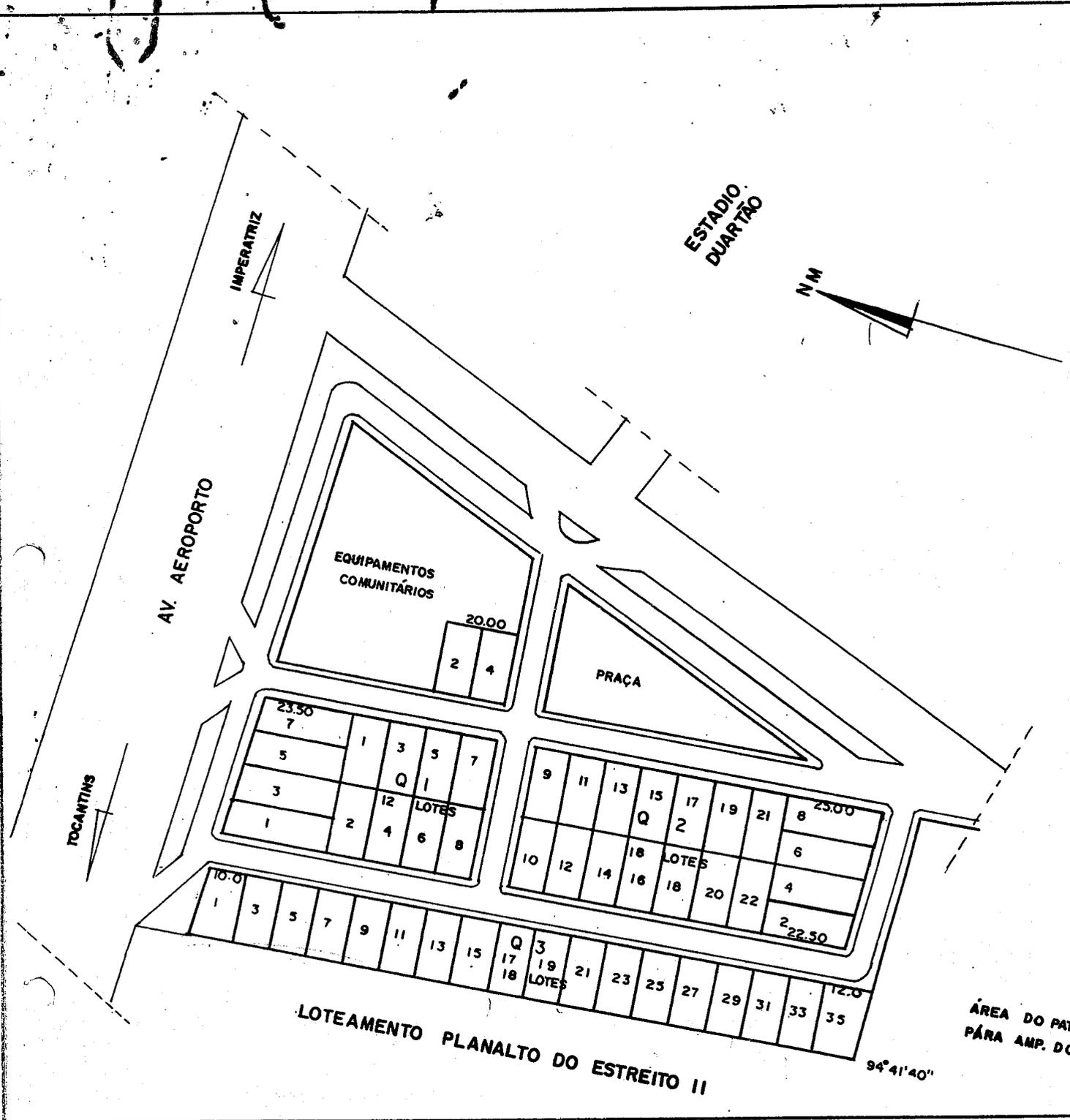
Artigo. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a registra-la junto a serventia extrajudicial competente, em nome dos atuais proprietários.

Artigo. 5º - Os atuais proprietários deverão proceder o registro do loteamento junto a serventia extrajudicial competente dentro de 180 (cento e oitenta) dias da publicação da Lei, sob pena de caducidade.

Artigo. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito-MA, aos 02 dias do mês de Outubro de 2012.

José Gomes Coelho
José Gomes Coelho
Prefeito Municipal



LOTEAMENTO PLANALTO DO ESTREITO II

94°41'40"

PLANTA. LOCALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO-COHAB-MA.
 SOLECIT- SEC. DE ESTADO DA SOLID. SID. E TRABALHO.
 COHAB- COMPANHIA DE HAB. POP. DO EST. DO MARANHÃO

OBRA.
 HABITAR BRASIL MUNICÍPIO ESTREITO
 CONJ. HAB.

ESCALA.	DATA.	SERRO	GEPRO

MEMORIAL DESCRITIVO
CONJUNTO: _HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 1 LOTE: 1

VIA: RUA 1

FRENTE: Limita-se com RUA 1 medindo: 10,08m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 3 -RUA 1 -medindo: 27,25 m
LADO ESQUERDO: Limita-se - RUA 6 -medindo: 28,50 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 2 - Rua 6 -medindo: 10,00m

FORMA: TRAPEZOIDAL ÁREA: 278,75 M2

CONJUNTO: _HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 1 QUADRA: 1 LOTE: 3

FRENTE: Limita-se com RUA 1 medindo: 10,08 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 5 -RUA 1 -medindo: 26,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se LOTE 1-RUA 1 -medindo: 28,50 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 2 - Rua 6 -medindo: 10,00m

FORMA: TRAPEZOIDAL ÁREA: 266,25 M2

CONJUNTO: _HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 1 QUADRA: 1 LOTE: 5,

FRENTE: Limita-se com RUA 1 medindo: 10,08m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 7 -RUA 1 -medindo: 24,75 m
LADO ESQUERDO: Limita-se LOTE 3-RUA 1 -medindo: 26,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 1 - Rua 5 -medindo: 10,00m

FORMA: TRAPEZOIDAL ÁREA: 253,75 M2

CONJUNTO: _HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 1 QUADRA: 1 LOTE: 7 ✓

FRENTE: Limita-se com RUA 1 medindo: 10,08m
LADO DIREITO: Limita-se com -RUA 5 -medindo: 23,50 m
LADO ESQUERDO: Limita-se LOTE 5-RUA 1 -medindo: 24,75 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 1 - Rua 5 -medindo: 10,00m

FORMA: TRAPEZOIDAL ÁREA: 241,25 M2

CONJUNTO: _HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 5 QUADRA: 1 LOTE: 1 ✓

FRENTE: Limita-se com RUA 5 medindo: 10,00m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 3 -RUA 5 -medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se LOTES 5 e 7-RUA 5-medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 2 - Rua 6 -medindo: 10,00m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA: 200,00 M2

MEMORIAL DESCRITIVO

VIA: RUA 5

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 1 LOTE: 3

FRENTE: Limita-se com RUA 5 medindo: 10,00m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 5 -RUA 5 -medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se LOTE 1-RUA 5- medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 4 - Rua 6 -medindo: 10,00m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

VIA: RUA 5

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 1 LOTE: 5

FRENTE: Limita-se com RUA 5 medindo: 10,00m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 7 -RUA 5 -medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se LOTE 3 RUA 5-medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 6 - Rua 6 -medindo: 10,00m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

VIA: RUA 5

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 1 LOTE: 7

FRENTE: Limita-se com RUA 5 medindo: 10,00m
LADO DIREITO: Limita-se com -RUA 2 medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se LOTE 5 -RUA 5 -medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 8 - Rua 6 -medindo: 10,00m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

VIA: RUA 6

CONJUNTO HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 1 LOTE: 8

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 6-RUA 6 medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se -RUA 2 -medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 7 - Rua 5 -medindo: 10,00m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

VIA: RUA 6

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 1 LOTE: 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 4-RUA 6 medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se LOTE 8 -RUA 6 -medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 5 - Rua 5 -medindo: 10,00m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

MEMORIAL DESCRITIVO:

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 6

QUADRA: 2

LOTE: 10

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com -RUA 2 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com Lote 12- Rua 6 -medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 9- Rua 5 -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 6

QUADRA: 2

LOTE: 12

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 10-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com Lote 14- Rua 6 -medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 11- Rua 5 -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 6

QUADRA: 2

LOTE: 14

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 12-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com Lote 16- Rua 6 -medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 13- Rua 5 -medindo: 10,00m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

CONJUNTO HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 6

QUADRA: 2

LOTE: 16

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 14-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com Lote 18- Rua 6 -medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 15- Rua 5 -medindo: 10,00m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

CONJUNTO HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 6

QUADRA: 2

LOTE: 18

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 16-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com Lote 20- Rua 6 -medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 17- Rua 5 -medindo: 10,00m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

MEMORIAL DESCRITIVO:
CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 2 LOTE: 20

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 18-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com Lote 22- Rua 6 -medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 19- Rua 5 -medindo: 10,00m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 2 LOTE: 22

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 20-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com Lotes 2 e 4-Rua 3-medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 21- Rua 5 -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA: 200,00 M2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 2 LOTE: 2

VIA: RUA 3

FRENTE: Limita-se com RUA 3 medindo: 10,02 m
LADO DIREITO: Limita-se com -RUA 6 - medindo: 22,50 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com Lote 4- Rua 3 -medindo: 23,125 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 22- Rua 6 -medindo: 10,00 m

FORMA: TRAPEZOIDAL

ÁREA: 228,125 M2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 2 LOTE: 4

VIA: RUA 3

FRENTE: Limita-se com RUA 3 medindo: 10,02 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 2-RUA 3 - medindo: 23,125 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com Lote 6- Rua 3 -medindo: 23,75 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 22- Rua 6 -medindo: 10,00 m

FORMA: TRAPEZOIDAL

ÁREA: 234,375 M2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 2 LOTE: 6

VIA: RUA 3

FRENTE: Limita-se com RUA 3 medindo: 10,02 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 4-RUA 3 - medindo: 23,75 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com Lote 8- Rua 3 -medindo: 24,375 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 21- Rua 5 -medindo: 10,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO:
CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 2 LOTE: 8

VIA: RUA 3

FRENTE: Limita-se com RUA 3 medindo: 10,02 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 6-RUA 3 - medindo: 24,375 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com RUA 5 -medindo: 25,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 21- Rua 5 -medindo: 10,00 m

TRAPEZOIDAL ÁREA:246,875m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 2 LOTE: 21

VIA: RUA 5

FRENTE: Limita-se com RUA 5 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTES 6 e 8-RUA 3- medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 19-RUA 5 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 22- Rua 6 -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 2 LOTE: 19

VIA: RUA 5

FRENTE: Limita-se com RUA 5 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 21-RUA 5 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 17-RUA 5 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 20- Rua 6 -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 5

QUADRA: 2

LOTE: 17

FRENTE: Limita-se com RUA 5 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 19-RUA 5 medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 15-RUA 5 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 18- Rua 6 -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 5

QUADRA: 2

LOTE: 15

FRENTE: Limita-se com RUA 5 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 17-RUA 5 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 13-RUA 5 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 16- Rua 6 -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

MEMORIAL DESCRITIVO:

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 5

QUADRA: 2

LOTE: 13

FRENTE: Limita-se com RUA 5 _____ medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 15-RUA 5 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 11-RUA 5 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 14- Rua 6 -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 5

QUADRA: 2

LOTE: 11

FRENTE: Limita-se com RUA 5 _____ medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 13-RUA 5 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 9-RUA 5 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 12- Rua 6 -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 5

QUADRA: 2

LOTE: 9

FRENTE: Limita-se com RUA 5 _____ medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 11-RUA 5 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com -RUA 2 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com Lote 10- Rua 6 -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m2

MEMORIAL DESCRITIVO

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 6

QUADRA: 3

LOTE: 11

FRENTE: Limita-se com RUA 6 _____ medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 13-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 9-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 6

QUADRA: 3

LOTE: 13

FRENTE: Limita-se com RUA 6 _____ medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 15-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 11-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 6

QUADRA: 3

LOTE: 15

FRENTE: Limita-se com RUA 6 _____ medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 17-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 13-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 6

QUADRA: 3

LOTE: 17

FRENTE: Limita-se com RUA 6 _____ medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 19-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 15-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO

VIA: RUA 6

QUADRA: 3

LOTE: 19

FRENTE: Limita-se com RUA 6 _____ medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 21-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 17-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m
FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m2

MEMORIAL DESCRITIVO
CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 21

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 23-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 19-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 23

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 25-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 21-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 25

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 27-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 23-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 27

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 29-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 25-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
VIA: RUA 6 QUADRA: 3 LOTE: 29

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 31-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 27-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m
FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

MEMORIAL DESCRITIVO
CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 31

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 33-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 29-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 33

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 35-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 31-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 35

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 12,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS- medindo: 20,10 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 33-RUA 6 medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,75 m

FORMA: TRAPEZOIDAL ÁREA:227,50m2

MEMORIAL DESCRITIVO:
CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 1

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 3-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com ÁREA LIVRE - medindo: 20,16 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 12,50 m

FORMA: TRAPEZOIDAL

ÁREA:225,00m²

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 3

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 5-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 1-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m²

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 5

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 7-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 3-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m²

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 7

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 9-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 5-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m²

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 3 LOTE: 9

VIA: RUA 6

FRENTE: Limita-se com RUA 6 medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 11-RUA 6 - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 7-RUA 6 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA DE TERCEIROS -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR

ÁREA:200,00m²

MEMORIAL DESCRITIVO

VIA: RUA 5

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 4 LOTE: 2

FRENTE: Limita-se com RUA 5 _____ medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com ÁREA LIVRE - medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com LOTE 4-RUA 5 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA LIVRE -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

VIA: RUA 5

CONJUNTO: HABITAR BRASIL DE ESTREITO
QUADRA: 4 LOTE: 4

FRENTE: Limita-se com RUA 5 _____ medindo: 10,00 m
LADO DIREITO: Limita-se com LOTE 2-RUA 5 medindo: 20,00 m
LADO ESQUERDO: Limita-se com -RUA 2 - medindo: 20,00 m
FUNDOS: Limita-se com ÁREA LIVRE -medindo: 10,00 m

FORMA: RETÂNGULO REGULAR ÁREA:200,00m2

Sebastiana Salviano Vilar
Tabeliã e Escrivã

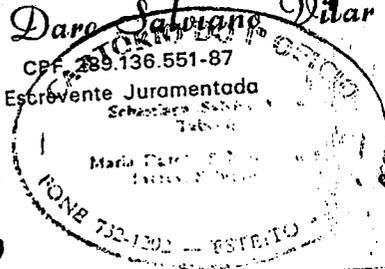


Maria Dora Salviano Vilar

CPF: 289.136.551-87
Escrivente Juramentada
Sebastiana Salviano Vilar
Tabeliã

ESTADO DO MARANHÃO

Cartório do 1.º Ofício de Notas
C.G.C. (MF) 07.510.845/0001-76
Av. Tancredo Neves, 640 - Fone: 732-1202



NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE LETRAS

MATRICULA Nº 4.020.

DATA: 13/03/03/1997

CERTIFICO, que nas folhas 120 do Livro de REGISTRO GERAL Nº 2A-14, foi nesta data, feito a matricula do seguinte imóvel: Lote nº 01, Quadra 01, Conjunto Habitar Brasil de Estreito, nesta cidade, frente, limita-se com rua 1, medindo 10,08 metros; lado direito limita-se com lote 3, rua 1, medindo 27,25 metros; lado esquerdo, limita-se com rua 6, medindo 28,50 metros; fundos, limita-se com lote 2, rua 6, medindo 10,00 metros, de forma Trapezoidal, com a área de 278,75 m². (Duzentos e setenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Lote nº 03, Quadra 01, frente, limita-se com rua 1, medindo 10,08 metros; lado direito, limita-se com lote 5 -rua 1, medindo 26,00 metros; lado esquerdo, limita-se com 1,-rua 1, medindo 25,00 metros; fundos, limita-se com lote 2-rua 6, medindo 10,00 metros, de forma trapezoidal, com a área de 266,25m². (Duzentos e sessenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Lote nº 05, Quadra 01, frente, limita-se com rua 1, medindo 10,08 metros; lado direito, limita-se com lote 7-rua 1, medindo 24,75 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 3-rua 1, medindo 26,00 metros; fundo, limita-se com rua 6, medindo 10,00 metros, de forma trapezoidal, com a área de 253,75m². (Duzentos e cinquenta e tres metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Lote nº 07, Quadra 01, frente, limita-se com rua 1, medindo 10,08 metros; lado direito, limita-se com rua 5, medindo 23,50 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 5-rua 1, medindo 24,75 metros; fundos, limita-se com lote 1, rua 5, medindo 10,00 metros, de forma trapezoidal, com a área de 241,25m². (Duzentos e quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

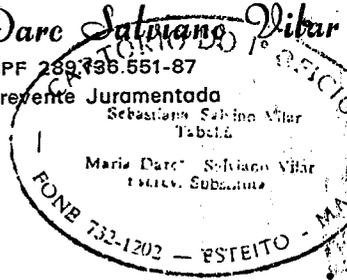
Sebastiana Salviano Vilar
TABELIÃ ESCRIVÃ

- Cartório do 1º Ofício,
Registro de Imóveis e Documentos
Sebastiana Salviano Vilar



ESTADO DO MARANHÃO

Cartório do 1.º Ofício de Notas
C.G.C. (MF) 07.510.845/0001-76
Av. Tancredo Neves, 640 - Fone: 732-1202



NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE LETRAS

te e cinco centímetros quadrados). Lote nº 01, quadra 01, frente, limita-se com rua 5, medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 3-rua 5, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lotes 5 e 7-rua 5, medindo 20,00 metros; Fundos, limita-se com lote 2-rua 5, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00 m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 03, quadra 01, frente, limita-se com rua 5, medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 5-rua 5, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 1-rua 5, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 4 -rua 6, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00 m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 05, quadra 01, frente, limita-se com rua 5, medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 7-rua 5, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 1-rua 5, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 6-rua, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00 m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 7, quadra 01, frente, limita-se com rua 5, medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com rua 2, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 5-rua 5, medindo 20,00 metros; Fundos, limita-se com lote 8-rua 6, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00 m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 08, quadra 01, frente, limita-se com rua 5, medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 6-rua 6, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com com rua 2, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 7-rua 5, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00 m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 06, quadra 01, frente, limita-se com Rua

Sebastiana Salviano Vilar
TABELIÃ ESCRIVÃ

- Cartório do 1º Ofício -
Registro de Imóveis e Hipotecas



ESTADO DO MARANHÃO

Cartório do 1.º Ofício de Notas
C.G.C. (MF) 07.510.845/0001-76
Av. Tancredo Neves, 640 - Fone: 732-1202

- Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis e Hipotecas
Sebastiana S. Vilar
TABELIÃ DE NOTAS
ESTREITO - MA

NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE LETRAS

medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 4-rua 6, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 8-rua 6, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 5 -rua 5, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 04, Quadra 01, frente, limita-se com rua medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 2-rua 6, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 6-rua 6, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 3-rua 5, medindo 10,00 metros de forma retângulo regular, com a área de 200,00m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 02, Quadra 01, frente, limita-se com rua 6, medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lotes 01 e 03-rua 1, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 4-rua 6, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 1, rua 5, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00 m². (Duzentos metros quadrados). PROPRIETÁRIO:- Prefeitura Municipal de Estreito-MA inscrita no CEC/MF sob nº 07 070 873/0001-10, representada por seu Prefeito, o cidadão, Claro Alves de Moura, brasileiro, casado, Servidor Público, inscrito no CIC sob nº 135 782 511-00, residente e domiciliado nesta cidade. Registro Anterior:- Transcrições sob nº 28, fls. 23 do Livro nº 2A-1 e R-2/3.349, fls. 59 do Livro de Registro Geral nº 12. ambos deste Cartório. Eu, (a) Sebastiana Salviano Vilar, Oficial subscreví.

O referido é verdade e dou fé.

Estreito-MA., 13 de Março de 1.997.

A Oficial,

Sebastiana Salviano Vilar

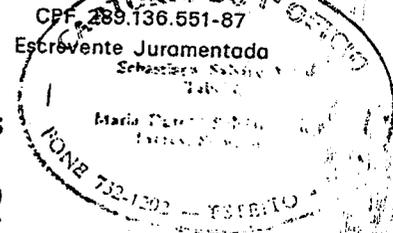
Sebastiana Salviano Vilar.



Sebastiana Salviano Vilar
Tabeliã e Escrivã



Maria Darc Salviano Vilar



ESTADO DO MARANHÃO

Cartório do 1.º Ofício de Notas
C.G.C. (MF) 07.510.845/0001-76
Av. Tancredo Neves, 640 - Fone: 732-1202

NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE LETRAS

MATRICULA Nº 4.020.

DATA: 13/03/03/1997

CERTIFICO, que nas folhas 120 do Livro de REGISTRO GERAL Nº 2A-14, foi nesta data, feito a matricula do seguinte imóvel Lote nº 01, Quadra 01, Conjunto Habitar Brasil de Estreito, nesta cidade, frente, limita-se com rua 1, medindo 10,08 metros; lado direito limita-se com lote 3, rua 1, medindo 27,25 metros; lado esquerdo, limita-se com rua 6, medindo 28,50 metros; fundos, limita-se com lote 2, rua 6, medindo 10,00 metros, de forma Trapezoidal, com a área de 278,75 m². (Duzentos e setenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Lote nº 03, Quadra 01, frente, limita-se com rua 1 medindo 10,08 metros; lado direito, limita-se com lote 5 -rua 1, medindo 26,00 metros; lado esquerdo, limita-se com 1,-rua 1, medindo 28,50 metros; fundos, limita-se com lote 2-rua 6, medindo 10,00 metros, de forma trapezoidal, com a área de 266,25m². (Duzentos e sessenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Lote nº 05, Quadra 01, frente, limita-se com rua 1, medindo 10,08 metros; lado direito, limita-se com lote 7-rua 1, medindo 24,75 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 3-rua 1, medindo 26,00 metros; fundo, limita-se com 10,00 metros, de forma trapezoidal, com a área de 253,75m². (Duzentos e cinquenta e tres metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Lote nº 07, Quadra 01, frente, limita-se com rua 1, medindo 10,08 metros; lado direito, limita-se com rua 5, medindo 23,50 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 5-rua 1, medindo 24,75 metros; fundos, limita-se com lote 1, rua 5, medindo 10,00 metros, de forma trapezoidal, com a área de 241,25m². (Duzentos e quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Sebastiana Salviano Vilar
TABELIÃ ESCRIVÃ

Cartório do 1º Ofício -
Registro de Imóveis e Documentos
Sebastiana S. Vilar

Sebastiana Salviano Vilar
Tabeliã e Escrivã



Maria Darc Salviano Vilar

CPF 289.736.551-87

Escriturante Juramentada

Sebastiana Salviano Vilar
Tabeliã

Maria Darc Salviano Vilar
Escritur. Substituuta

FONE 732-1202

ESTEIO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

Cartório do 1.º Ofício de Notas
C.G.C. (MF) 07.510.845/0001-76
Av. Tancredo Neves, 640 - Fone: 732-1202

NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE LETRAS

te e cinco centímetros quadrados). Lote nº 01, Quadra 01, frente, limita-se com rua 5, medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 3-rua 5, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lotes 5 e 7-rua 5, medindo 20,00 metros; Fundos, limita-se com lote 2-rua 6 medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00 m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 03, Quadra 01, frente, limita-se com rua 5, medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 5-rua 5, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 1, rua 5, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 4 -rua 6, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00 m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 05, Quadra 01, frente, limita-se com rua 5, medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 7-rua 5, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 3, rua 5, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 6-rua, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 7, Quadra 01, frente, limita-se com rua 5, medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com rua 2, / medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 5-rua 5, medindo 20,00 metros; Fundos, limita-se com lote 8-rua 6, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 08, Quadra 01, frente, limita-se com rua 6 medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 6-rua 6, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com com rua 2, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 7-rua 5, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de 200,00m². (Duzentos metros quadrados). Lote nº 06, Quadra 01, frente, limita-se com Rua 6

Sebastiana Salviano Vilar
TABELIÃ ESCRIVÃ

- Cartório do 1º Ofício -
Registro de Imóveis e Hipotecas
ESTADO DO MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO

Cartório do 1.º Ofício de Notas

C.G.C. (MF) 07.510.845/0001-76

Av. Tancredo Neves, 640 - Fone: 732-1202

— Cartório do 1º Ofício —
 Registro de Imóveis e Hipotecas
 Sebastiana S. Vilar
 TABELIÃ DE NOTAS
 ESTREITO — MA.

NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE LETRAS

medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 4—rua 6, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 8—rua 6, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 5 —rua 5, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de $200,00m^2$. (Duzentos metros quadrados). Lote nº 04, Quadra 01, frente, limita-se com rua 6 medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lote 2—rua 6, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 6—rua 6, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 3—rua 5, medindo 10,00 metros de forma retângulo regular, com a área de $200,00m^2$. (Duzentos metros quadrados). Lote nº 02, Quadra 01, frente, limita-se com rua 6, medindo 10,00 metros; lado direito, limita-se com lotes 01 e 03—rua 1, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, limita-se com lote 4—rua 6, medindo 20,00 metros; fundos, limita-se com lote 1, rua 5, medindo 10,00 metros, de forma retângulo regular, com a área de $200,00m^2$. (Duzentos metros quadrados). PROPRIETÁRIO:- Prefeitura Municipal de Estreito-MA, inscrita no CEC/MF sob nº 07 070 873/0001-10, representada por seu Prefeito, o cidadão, Claro Alves de Moura, brasileiro, casado, Servidor Público, inscrito no CIC sob nº 135 732 511-00, residente e domiciliado nesta cidade. Registro Anterior:- Transcrições sob nº 28, fls. 28 do Livro nº 2A-1 e R-2/3.349, fls. 59 do Livro de Registro Geral nº 2A-12, ambos deste Cartório. Eu, (a) Sebastiana Salviano Vilar, Oficial, subscreví.

O referido é verdade e dou fé.

Estreito-MA., 13 de Março de 1.997.

A Oficial,

Sebastiana Salviano Vilar

Sebastiana Salviano Vilar.

